

ABERTURA DE CANDIDATURAS

I. Introdução

Um projeto de 3 anos financiado pelo DEAR (Programa de Educação para o Desenvolvimento e Sensibilização da Direção-Geral para o Desenvolvimento e a Cooperação da Comissão Europeia) "Tornar a Europa sustentável para todos" combina os conhecimentos e experiência de 25 parceiros de 14 países da UE, a União Europeia e redes mundiais. A abordagem deste projeto responde às necessidades para a implementação significativa, participativa e legítima da Agenda 2030 e à necessidade de ações globais, holísticas e integradas, trabalhando a nível global como a nível local. O seu objetivo é promover uma implementação ambiciosa da Agenda 2030 pela e na UE, tornando os governos da UE e europeus responsáveis e ambiciosos na sua implementação. Ao mesmo tempo reforçando a rede europeia SDG Watch Europe e incentivando e apoiando as coligações nacionais multisectoriais da sociedade civil, reforçando a cooperação e as capacidades das OSC nacionais e locais, políticas europeias e nacionais e promovendo campanhas de sensibilização, queremos aumentar substancialmente a sensibilização dos cidadãos da UE e decisores políticos sobre os seus papéis e responsabilidades em trabalhar por um futuro sustentável, fazer a transição para estilos de vida mais sustentáveis e o desenvolvimento e promoção de políticas coerentes. Ao incentivar a participação e a cooperação de todos os setores da sociedade civil, queremos garantir que a sustentabilidade esteja no centro das decisões e da formulação de políticas, garantindo que ninguém seja deixado para trás.

Diante do exposto, um dos principais componentes do projeto é a concessão de subvenções (subconcessão) a grupos locais, organizações de base e outros atores da sociedade civil que trabalham em nível local, a fim de fortalecer suas capacidades, partilha de conhecimentos e intercâmbio sobre a implementação, monitorização dos ODS e sensibilização para o papel transformador que os ODS podem ter para todos os cidadãos e cidadãs da UE e o seu papel na promoção da Agenda 2030.

Em Portugal o Projeto "Europa no Mundo" está a ser implementado pela Confederação Portuguesa de Associações de Defesa do Ambiente (CPADA) e pela Plataforma Portuguesa ONGD.

O objetivo do projeto é abordar todos os 17 ODS, refletindo sobre suas interligações e interdependências através de diversas ações europeias, nacionais e locais, com foco especial nas campanhas temáticas sobre [Combate às Desigualdades](#), [Agricultura e Alimentação Sustentável](#), [Consumo e Produção Sustentáveis](#), integrando em cada questões transversais sobre Género, Migração e Alterações Climáticas. Para mais informações sobre campanhas e projetos, visite: www.makeeuropesustainableforall.org.

II. Objetivos, públicos alvos, resultados esperados e prioridades temáticas:

Os objetivos do subgranting são aumentar a consciencialização sobre os ODS a nível local e envolver a população local na mobilização de entidades e autoridades locais no compromisso e ações práticas para a implementação dos ODS.

As ações dos beneficiários do subgranting devem ter como alvo grupos formais e informais locais (efeito multiplicador da capacitação, conscientização) e cidadãos e cidadãs, incluindo



escolas e estudantes, para aumentar a conscientização sobre os ODS e as escolhas diárias de vida. Isso contribuirá para os resultados esperados:

- sensibilização e participação dos cidadãos e cidadãs na promoção da Agenda 2030, em especial sobre os focos temáticos do projeto, promovendo a transição para estilos de vida e comportamentos mais sustentáveis,
- reforço e/ou criação de um espaço de intercâmbio sobre a implementação, acompanhamento dos ODS, em especial a nível local,
- reforçar as alianças de intervenientes que trabalham no apoio à Agenda 2030 a nível local.

Prioridade Temática:

As ações locais desenvolvidas pelos beneficiários do subgranting devem contribuir para que a para que a campanha pan-Europeia se concentre na luta contra as desigualdades, a agricultura e alimentação sustentáveis, o consumo e a produção sustentáveis, bem como na transformação necessária para a implementação dos ODS e alcançar e envolver os cidadãos e cidadãs locais da UE para estilos de vida sustentáveis, justos e de baixo carbono.

III. Critérios de Elegibilidade

Quem se pode candidatar?

- Organizações / entidades com sedes locais
- Membros locais das OSC nacionais operando a nível local
- Grupos de cidadãos locais, incluindo grupos de estudantes, clubes, grupos de iniciativa cívica e

Para serem elegíveis para uma subvenção, os candidatos devem:

- a) Ser pessoas coletivas e/ou entidade registada
- b) Ser sem fins lucrativos
- c) Esteja estabelecido em Portugal

Nota: Um candidato pode submeter apenas uma proposta no mesmo convite à apresentação de candidaturas a nível nacional.



Atividades Elegíveis

Duração: o período de implementação das atividades inicia-se desde o dia de assinatura dos contratos que têm de estar concluídas até ao dia 31 de Março de 2020. Os relatórios de implementação têm de ser submetidos no prazo de um mês depois do término dos projetos selecionados.

Quantia de Financiamento: Qualquer pedido de financiamento no âmbito deste mecanismo não deve exceder a quantia máxima de 2000 euros. O financiamento é realizado em duas fases, sendo a primeira transferência um pré-financiamento de 85% do orçamento acordado no início do projeto, e os restantes 15% são pagos após submissão dos relatórios e baseado nos custos reais ocorridos.

Nota: No presente convite à apresentação de candidaturas, 3 bolsas de um máximo 2000 euros serão concedidos. Por favor, esteja ciente de que há outro processo para apresentação de propostas de candidatos provenientes dos 14 países para 6 concessões de um máximo de 7500 euros. Para mais detalhes, visite www.makeeuropesustainableforall.org. As organizações podem se inscrever em ambas os concursos.

Sector ou temas: as atividades subavaliadas devem estar em concordância com os objetivos e prioridades do presente projeto de sensibilização para o desenvolvimento sustentável, os ODS e a Agenda 2030, em particular, as ações em torno de três principais campanhas temáticas centradas:

- Lutar contra as desigualdades
- Alimentação e agricultura sustentáveis
- Consumo e produção sustentáveis

As candidaturas que liguem as suas ações às eleições e processos europeus são bem-vindas.

Localização: as atividades devem ocorrer ao nível local em Portugal.

Tipo de atividades: CAPACITAÇÃO / ATIVISMO / AQUISIÇÃO DE CONHECIMENTOS

Lista de diferentes tipos de atividades que podem ser elegíveis para subvenções:

- eventos públicos,
- eventos de formação
- discussões em painel
- atividades educativas (escolas, universidades, etc.)
- workshops
- diálogos, incluindo com os decisores políticos
- ações de rua,
- oficinas
- atividades criativas e culturais
- atividades com jovens



Proposals linking their local actions with the European elections and processes are welcomed.

Notas:

As seguintes ações são consideradas não elegíveis:

- Ações voltadas apenas ou principalmente para patrocínios individuais para a participação em workshops, seminários, congressos, conferências;
- Ações relacionadas apenas ou principalmente com bolsas individuais para estudos ou cursos de formação;
- Ações de apoio aos partidos políticos;
- Ações relativas a atividades de captação de recursos
- Financiamento do candidato principal
- Ações que consistem exclusiva ou principalmente em despesas de investimento, ou seja, equipamento de TI
- Ações que discriminem indivíduos ou grupos de pessoas com base no seu género, orientação sexual, crenças religiosas ou a falta delas, ou sua origem étnica;

CUSTOS ELEGÍVEIS:

Os custos devem estar diretamente relacionados à implementação da ação. Um dos critérios de seleção é a relação **custo-efetividade**. Será dada preferência a projetos com racionamento de custos e alcance potencialmente favoráveis e com a maior parte das despesas programadas associadas à implementação da própria ação (como produção de materiais, custos relacionados com o local, custos de viagem para os oradores, custos de trabalho direto, etc.). Os custos indiretos não serão cobertos, enquanto os custos de pessoal diretamente relacionados ao projeto podem ser incluídos no orçamento proposto.

III. Critérios de Seleção

O processo de seleção levará em conta, entre outros, a relevância da proposta do projeto com os objetivos gerais de Tornar a Europa Sustentável para todos - Consciencialização sobre os ODS, implementação da Agenda 2030, envolvimento dos cidadãos e transformação para estilos de vida sustentáveis, dando prioridade às ações sobre as temáticas, a abordagem trans-setorial das atividades propostas, a capacidade de sensibilização, em particular a originalidade e o carácter inovador e o envolvimento dos cidadãos no desenvolvimento das ações, a sua relevância para a comunidade local e a capacidade de aumentar os conhecimentos dos cidadãos, consciencialização e envolvimento em temas de desenvolvimento sustentável e envolvimento de outros atores, movimentos sociais, ONGs, Autoridades Locais, impacto do projeto e sustentabilidade dos resultados alcançados.

Será dada prioridade aos intervenientes locais, que trabalhem diretamente com as comunidades locais, bem como com as entidades/organizações que participaram nas atividades de capacitação desenvolvidas no âmbito do projeto Make Europe Sustainable for All, a nível nacional. Serão valorizadas as propostas submetidas a serem desenvolvidas com outras organizações, provenientes de diferentes setores.



As candidaturas serão verificadas quanto à conformidade com os critérios de elegibilidade. O júri de seleção avaliará as propostas de projeto de acordo com os critérios de seleção. Os resultados serão publicados no site da CPADA e as propostas vencedoras serão contactadas.

IV. Relatórios

Os beneficiários terão de providenciar os relatórios necessários (relatórios narrativos e financeiros acompanhados pelos documentos de suporte), usando os modelos/templates providenciados, incluindo fotografias e/ou imagens e layouts das atividades (links, publicações online, etc).

V. Comunicação & visibilidade

Os projetos seleccionados devem respeitar inteiramente os requisitos de comunicação e visibilidade relacionados com o Projeto "Make Europe Sustainable for All", incluindo os logotipos do projeto e a bandeira da EU (com a referência "como o financiamento da União Europeia") em todas as publicações, referências, documentos, notícias e outras ações de visibilidade e comunicação.

VI. How to apply?

Por favor submeta a sua candidatura e proposta de projeto preenchendo o formulário de candidatura. Anexe à sua candidatura o orçamento da ação (verificar exemplo no Anexo I).

Prazo limite de submissão de candidaturas

O prazo limite para submissão de candidaturas é até dia **15 de Fevereiro de 2019, às 00:00 horas CET.**

V. CRONOGRAMA INDICATIVO

Prazo limite de Candidaturas	15 de Fevereiro de 2019, até às 00:00 h CET
Processo de seleção e avaliação	Fevereiro de 2019
Comunicação dos beneficiários seleccionados	1-15 de Março de 2019
Período de Implementação	Abril 2019 – Abril 2020
Relatórios	Submeter um mês depois do termino dos projetos seleccionados

Para mais informações: contactar através de cpada@cpada.pt

